

(E. 27) **Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação**

TELEGRAMMA RECEBIDO -- Via *Est*

Prefixo..... Numero *50* Codigo *23* Taxa \$.....

Numero de palavras..... *23* Pagas..... *19* Aviso de entrega \$.....

Recebido ás *12-31* da estação de..... Resposta paga \$.....

Por *Luiza + Bente* Conducção \$.....

TOTAL Rs. \$.....

Retransmittido para..... ds..... por.....
Typ. Livro Azul—Campinas.

Endereço

*Exma Senhora Da Francisca
Gatti
Campinas em*

TEXTO

*Recceite as nossas sinceras
condolencia pelo fallecimento do
seu extruoso pai
familia Balisto*

RECEBIDO da ESTAÇÃO de *Tambalua* em *30* de *6* 19 *19*

«Artigo 215: — Os despachos serão levados ás casas dos destinatarios, dentro dos limites da cidade ou povoação em que se achar a estação destinataria; fóra deste caso, serão expedidos sem demora pelo correio.»

«Artigo 228: — A Companhia Mogyana tomará todas as providencias necessarias afim de que o serviço telegraphico seja feito com toda a regularidade e presteza, porém, não acceta responsabilidade alguma pelos prejuizos que possam advir ao publico correspondente pela perda, estropiamento e retardamento dos telegrammas, nem garante que a entrega seja feita em tempo determinado, assistindo, porém, o direito de reembolso nas condições previstas no regulamento.»